

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 040/2020

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com <u>Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade</u>, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, á servidora **CRISTINA MARIA DAS DORES SILVA**, matrícula 23329, inscrita no CPF sob o nº 459.056.576-53, no cargo efetivo de **PEDAGOGO**, nível VIII, Grau Q,.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFITURA MUNICIPAL DE TEÓPILO CTONI

PUBLICADI CAGUÃO EN

OL 106 12020

Indrai Imp Itan

Teófilo Otoni, 01 de junho de 2020.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES Diretora Presidente do SISPREV-TO